

Resolução nº 002/97

~ Cria Comissão de Investigação e Processamento - CPI e dá outras providências.

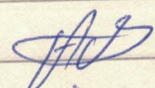
O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de investigação com a finalidade de apurar infrações Política Administrativa do Prefeito municipal, referente a construção de Galeria no córrego Seco na estrada que liga a Vila Nova ao Garimpo das Tombas (MT 472).

Artigo 2º - A presente Comissão terá 03 (três) membros na sua constituição e o prazo de 60 (sessenta) dias para o seu funcionamento, a prorrogação, se necessário nos trâmites legais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 29 de abril de
1997


Adão Ferreira da Silva
Presidente